Prefeitura Municipal do RIO GRANDE

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM/756

Rio Grande, 19 de outubro de 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em atenção ao ofício n° 0753/2020-CMRG, 703/2020, em atendimento à proposição do Vereador Flávio Maciel, solicitando, determinar informações oriundas do Decreto 17.226/2020 que suplementa o valor necessário para cobrir despesas com passagens intermunicipais para pacientes em tratamento fora do Município contratadas com o DATC, baseado no PD 17.520/2020: • Cópia, na íntegra, do protocolo digital; • Qual a justificativa apresentada pelo DATC para recebimento deste aporte financeiro? • Quantos bilhetes de passagens foram emitidos? • Quais foram os usuários deste serviço prestado pelo DATC e quais as datas destas viagens? Vimos informar que estamos encaminhando em anexo, cópia do Protocolo Digital solicitado, cópia dos Ofícios 052 e 053 do DATC, Nota de Empenho e Relatório de Passagens.

Outrossim, cumpre informar que, considerando questões de preservação do cadastro pessoal dos beneficiários (art. 5°, X, da CF/88) foram informados os quantitativos de passagens, sem a identificação do usuário/paciente..

Sendo o que tínhamos para o momento, firmamo-nos,

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

À Sua Excelência
Ver. IVAIR DOMINGOS PEREIRA SOUZA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!